

NICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 88 (oitenta e oito) dias corridos do prazo de execução e 90 (noventa) dias corridos do prazo de vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 566/2013, contados a partir de 31/12/2013 e 08/08/2014, respectivamente e que tem por objeto a reabilitação, pela CONTRATADA, de vias urbanas com execução dos serviços (fresagem, recapamento asfáltico, microrrevestimento, meios-fios, drenagem e sinalização horizontal) em vias e logradouros públicos em Brasília - DF, nos seguintes locais: Parte da L3 Sul (maior parte) e outras vias sem nome. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 566/2013, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 28/03/2014 e a vigência até 05/11/2014. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 566/2013, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 17/01/2014. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Erinaldo Pereira da Silva Sales. PELA CONTRATADA: Dante Ferreira de Melo. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Phellipe Salomão Godoi Cascardo.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO

Comunicamos aos interessados na Concorrência de Pré-Qualificação nº 01/2013 – 2ª ETAPA - ASCAL/PRES, que após análise técnica das propostas de preços, a Comissão Permanente de Licitação da ASCAL/PRES-NOVACAP, julgou vencedora do certame o consórcio Legado Brasília composto pelas empresas CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A e VIA ENGENHARIA S/A, com o valor total de R\$ - 285.030.353,43; 2º lugar: consórcio Odebrecht-Serveng composto pelas empresas CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT BRASIL S/A e SERVENG CIVIL SAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA, com o valor total de R\$ - 286.451.534,11 e 3º lugar: a empresa CONSTRAN S/A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, com o valor total de R\$ - 287.723.465,32, conforme o constante nos autos do processo 112.003.970/2012.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2014.
PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA
Assessor

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB GERAÇÃO S.A.
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CJPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013.

Processo: 311-000011/2013. Tipo: Menor Preço; Objeto: Contratação de Empresa Especializada na elaboração de Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental, conforme Projeto Básico nº 17/2013 - CEBGER. Sagrou-se vencedora a Empresa YKS SERVIÇOS LTDA. Demais informações pelo telefone (61) 3325-2246.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2014.
WELLERSON LUIZ SANTOS
Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2014.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado do julgamento de habilitação da Concorrência CP 001/2014-Caesb, Processo 092.009.457/2013, tipo de licitação: menor preço, para registro de preços para aquisição de reagentes químicos (acetato de sódio, ácido bórico, barrilha leve - carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, hidróxido de sódio, nitrato de prata, padrões secundários para cloro residual livre, solução tampão de fosfato-salino, solução TISAB III, sulfato de prata e outros), por preço unitário por lote cotado, da forma que se segue: Após análise dos documentos de habilitação apresentados, a Comissão Permanente de Licitações julgou as licitantes Hexas Científica S/A e Quality Científica Ltda - ME habilitadas e aptas para prosseguirem no certame e terem suas Propostas de Preços abertas e analisadas.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações determinou que fosse observado e aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste aviso, para interposição de recursos administrativos, estando abertas vistas ao processo a interessados para eventuais consultas.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2014
MAURÍCIO KENJI SUEMORI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 12/2013.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado do julgamento de habilitação da Concorrência CP 012/2013-Caesb, Processo

092.007.056/2013, tipo de licitação: técnica e preço, para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para manutenção e complementação do Banco Geral de Custos Unitários da Caesb e pesquisa periódica de preços unitários de insumos, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, da forma que se segue: Após análise dos documentos de habilitação apresentados, da análise da qualificação técnica pela área demandante dos serviços e do parecer contábil, a Comissão Permanente de Licitações julgou a licitante OFFICEPLAN Planejamento e Gerenciamento Ltda EPP inabilitada por não atender à letra "b" - do item 6.1.4 (Capacitação técnico-operacional e capacitação técnico-profissional) do Capítulo VI/1 - Documentação para Habilitação do edital e julgou a licitante JJE Consultores Associados Ltda habilitada e apta para prosseguir no certame e ter sua Proposta Técnica aberta e analisada.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações determinou que fosse observado e aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste aviso, para interposição de recursos administrativos, estando abertas vistas ao processo a interessados para eventuais consultas.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2014
MAURÍCIO KENJI SUEMORI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2014.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público que realizará o Pregão Eletrônico PE-052/2014, Processo 092.000.239/2014. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Aquisição de Brindes - Bloco multifunções, caneca e caneta multifunções. ID. www.licitacoes-e.com.br: 527457. Valor estimado pela Caesb: R\$ 21.227,50. Data final para recebimento das Propostas: 07 de março de 2014, às 08h30min. Início da sessão de disputa: 07 de março de 2014, às 10 horas.

O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 20 de fevereiro de 2014. Informações: (61) 3213-7429, pregao@caesb.df.gov.br.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 034/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o IDECAN-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL. CNPJ nº 04.236.076/0001-74. Objeto: Contratação por meio de dispensa de licitação, de instituição sem fins lucrativos, especializada na realização de processo seletivo para contratação temporária de 460 (quatrocentos e sessenta) AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE para a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, por meio da contratação de serviços especializados, inclusive publicações, inscrições, avisos, aplicação de provas, realização do Curso Introdutório de Formação, correções, recursos e outros procedimentos. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. Valor Estimado: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). Dotação Orçamentária: Todas as despesas com a execução dos serviços serão provenientes da taxa de inscrição arrecadada pela CONTRATADA, não havendo nenhum ônus para a CONTRATANTE. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: do Projeto Básico de fls. 19/33, da Proposta, às fls. 63/96, da Autorização e Ratificação de Dispensa de Licitação nº 284/2013 de fls. 798/799, baseada no inciso XIII, art. 24, c/c art. 26 e das Leis nº 8.666/1993 e 10.520/02 e alterações posteriores. Processo: 060.008.100/2013. Data de Assinatura: 18/02/2014. Pela SES/DF: Rafael de Aguiar Barbosa. Pela Contratada: Bruno Campos de Marais. Testemunhas: Patricia Silva Araujo Resende e Ana Paula Sousa P. e Silva.

Espécie: Contrato nº 036/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GOVERNAT EDITORA LTDA CNPJ nº 07.316.919/0001-38. Objeto: Aquisição, por 12 (doze) meses, de assinatura da Revista Impressa Mensal Governat - Revista do Administrador Público, dividida em 03 (três) boletins especializados quais sejam: Boletim de Licitações e Contratos, Boletim de Convênios e Parcerias e Boletim de Administração Pública e Gestão Municipal, com Consultoria On Line. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. Valor Total: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 101.22600.785170052. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2014NE00696. Valor de empenho inicial: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Emitido em 12/02/2014, sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: do Projeto Básico de fls. 124/130. Proposta da Empresa de fls. 55/57, Autorizo e Ratifico da Inexigibilidade de Licitação de fls. 156/157, baseada no art. 25, caput, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores. Processo: 060.005.743/2013. Data de Assinatura: 18/02/2014. Pela SES/DF: Rafael de Aguiar Barbosa. Pela Contratada: Ademair Aparecido Gimenes. Testemunhas: Ludmila Coelho e Patricia Silva Araujo Resende.

Espécie: Contrato de Gestão nº 001/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO

DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA—ICPE. CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: Organização, implantação e gestão das ações de assistência à saúde no Hospital da Criança de Brasília—HCB. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir 1º de março de 2014. Valor Estimado: “9.2. Os valores a serem transferidos para cobertura de despesas com custeio do HCB obedecerão as fases e cronograma constantes no Anexo II. 9.2.1. PARA O ANO DE 2014, compreendendo os meses de março a dezembro de 2014, o valor total estimado é de R\$ 70.815.212,00 (setenta milhões e oitocentos e quinze mil e duzentos e doze reais), destinados à continuidade dos serviços já em funcionamento no Bloco I e a fase inicial de implantação do Bloco II; 9.2.2. PARA O SEGUNDO ANO DE FUNCIONAMENTO, relativo ao ano de 2015, o valor total estimado é de R\$ 128.263.150,00 (cento e vinte e oito milhões e duzentos e sessenta e três mil e cento e cinquenta reais); 9.2.3. PARA O TERCEIRO ANO DE FUNCIONAMENTO, relativo ao ano de 2016, o valor total estimado é de R\$ 164.186.010,00 (cento e sessenta e quatro milhões e cento e oitenta e seis mil e dez reais); 9.2.4. PARA O QUARTO ANO DE FUNCIONAMENTO, relativo ao ano de 2017, o valor total estimado é de R\$ 172.798.416,00 (cento e setenta e dois milhões e setecentos e noventa e oito mil e quatrocentos e dezesseis reais); 9.2.5. PARA O QUINTO ANO DE FUNCIONAMENTO, relativo ao ano de 2018, o valor total estimado é de R\$ 172.798.416,00 (cento e setenta e dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais); e 9.2.6. PARA O SEXTO ANO DE FUNCIONAMENTO, compreendendo os meses de janeiro e fevereiro de 2019, o valor total estimado é de R\$ 28.799.736,00 (vinte e oito milhões e setecentos e noventa e nove mil e setecentos e trinta e seis reais). 9.3. Os valores de custeio apresentados por itens de despesas constantes nos anexos do presente instrumento são estimativas, podendo variar para mais ou para menos e, serem remanejados entre si, respeitado o limite previsto na cláusula 6.1.13. 9.4. Para a realização de obras, inclusive as adequações físicas decorrentes das disposições contratuais e legislação pertinente, tais como aquelas da Vigilância Sanitária, a aquisição de equipamentos médico hospitalares, mobiliário e outros ativos permanentes visando sempre ao adequado funcionamento do HCB, a SES-DF destinará ao CONTRATADO o valor total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), a serem liberados conforme cronograma de desembolso constante no Anexo III. 9.4.1. Para o exercício de 2014, os recursos de investimento a serem transferidos alcançam o valor total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), que deverão ser creditados, junto à primeira parcela de Custeio do ano de 2014; 9.4.2. Para o exercício de 2015, o valor total referente aos recursos com INVESTIMENTO é R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); que deverão ser creditados, junto à primeira parcela de Custeio do ano de 2015; 9.4.3. Para os demais anos o valor será calculado pela CACG da SES-DF de acordo com a necessidade de aquisições, trocas e/ou substituições, conforme previsto nas cláusulas 6.1.20 e 8.1.12.4. Do presente Contrato de Gestão, mediante prévia previsão orçamentária”. Dotação Orçamentária: Unidades Orçamentárias: 23901. Programas de Trabalho: 10302620242060001. Naturezas das Despesas: 335041. Fontes de Recursos: 1000090000 e 138003467. Notas de Empenho: 2014NE00715 e 2014NE00716. Valores de empenhos iniciais: R\$ 1.762.500,00 (um milhão setecentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) e R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Emitidos em 13/02/2014, sob os eventos: 400091. Nas modalidades: Estimativos. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: do Projeto Básico e dá cumprimento ao inciso “j” da Cláusula Quarta do Convênio nº 014/2004-SES/DF, celebrado em 19 de maio de 2004, bem como das demais informações constantes do Processo nº. 060.002.634/2010, Proposta e Plano de Trabalho da CONTRATADA, que passam a integrar o presente Instrumento. Processo: 060.002.634/2010. Data de Assinatura: 17/02/2014. Pela SES/DF: Rafael de Aguiar Barbosa. Pela Contratada: Newton Carlos de Alarcão. Testemunhas: Patricia Silva Araujo Resende e Ludmila Coelho.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2013—SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE LTDA (HOSPITAL SÃO FRANCISCO). CNPJ nº 72.576.143/0001-57. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de fevereiro de 2014 a 07 de fevereiro de 2015, com fundamento no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Prazo de Vigência: a contar de sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.014.510/2012. Data de Assinatura: 07.02.2014. Pela SES/DF: Rafael de Aguiar Barbosa. Pela Contratada: Fumihiko Yuge. Testemunhas: Ludmila Coelho e Patricia Silva Araujo Resende. Publicação do Ajuste Original: 21.02.2013.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014.

O Governo do Distrito Federal (GDF), por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (SES), torna público que promoverá o credenciamento aos interessados para a prestação de serviços oftalmológicos – vitrectomia, visando o atendimento de pacientes, em caráter complementar, de forma a assegurar a integridade e atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal – SUS, obedecidas as disposições legais pertinentes bem como aquelas constantes no presente Instrumento. O Edital de Credenciamento está disponível aos interessados na Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições – DAPA/SUAG/SES, situada no SAIN – Parque Rural s/nº Bloco A – 1º andar, em Brasília/DF, em dias úteis, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA
Secretário de Estado de Saúde

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 046/2014, processo 060.012.295/2013, cujo objeto é o procedimento de INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, no valor de R\$ 73.480,00 (Setenta e três mil quatrocentos e oitenta reais), em favor da empresa Clínica Recanto de Orientação Psicossocial Ltda, com fundamento

legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 18 de Fevereiro de 2014, nos termos do artigo 26, da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 18 de Fevereiro de 2014. Rafael de Aguiar Barbosa – Secretário de Estado de Saúde.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 048/2014, processo 060.010.540/2012, cujo objeto é o procedimento de INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, no valor de R\$ 73.480,00 (Setenta e três mil quatrocentos e oitenta reais), em favor da empresa Clínica Recanto de Orientação Psicossocial Ltda, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 18 de Fevereiro de 2014, nos termos do artigo 26, da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 18 de Fevereiro de 2014. Rafael de Aguiar Barbosa – Secretário de Estado de Saúde.

O Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 299/2013, processo 0060-000743/2013, cujo objeto é a aquisição emergencial de material médico hospitalar (luvas sintéticas para procedimento não esteril), em favor da empresa CBS Médico Científica Comercio e Representações Ltda., no valor de R\$ 9.394,00 (nove mil trezentos e noventa e quatro reais), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 30/36 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013 acostado nos autos na folha nº 55. Ato que ratifiquei em 14 de fevereiro de 2014, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 14 de fevereiro de 2014. Rafael de Aguiar Barbosa – Secretário de Estado de Saúde.

O Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 070/2014, processo 0060-000240/2014, cujo objeto aquisição emergencial de medicamento (contraste radiológico não iônico hiposmolar solução injetável teor em iodo de 300MG/ML A 350 MG/ML frasco ampola 50 ML, em favor da empresa. BSB COMÉRCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 591.600,00 (quinhentos e noventa e um mil e seiscentos reais), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 04/12 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013 acostado aos autos fl. 54. Ato que ratifiquei em 19 de fevereiro de 2014, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 19 de fevereiro de 2014. Rafael de Aguiar Barbosa – Secretário de Estado de Saúde.

O Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 05/2014, processo 0065-000165/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação para a campanha de vacinação antirrábica 2014, em favor da empresa ROGERIO SOARES MOL-ME, para o item 01, no valor de R\$ 14.380,00 (catorze mil, trezentos e oitenta reais) E SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA, para o item 02, no valor de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil, oitocentos reais), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 13/21 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013 acostado nos autos na folha nº 38. Ato que ratifiquei em 19 de fevereiro de 2014, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 19 de fevereiro de 2014. Rafael de Aguiar Barbosa – Secretário de Estado de Saúde.

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 027/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INTER-SYSTEMS DO BRASIL LTDA. CNPJ nº 00.233.883/0001-80. Objeto: Contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA., fabricante e detentora exclusiva dos códigos fontes da solução, adquirida pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, abrangendo os seguintes itens abaixo relacionados, cujo objetivo é atender às necessidades de contratação de serviços técnicos especializados nos produtos TrakCARE da plataforma InterSystems, de forma integrada com o atual ambiente instalado e em produção, utilizado pela rede corporativa da SES-DF e demais órgãos vinculados. Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Valor Total: R\$ 13.850.400,00 (treze milhões, oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos reais), consignadas no orçamento corrente da Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Dotação Orçamentária: Unidades Orçamentárias: 23901. Programas de Trabalho: 10126620214710023 e 101266202255712574. Naturezas das Despesas: 339039. Fontes de Recursos: 100000000. Notas de Empenho: 2014NE00571 e 2014NE00572. Valores de empenhos iniciais: R\$ 1.410.000,00 (um milhão e quatrocentos e dez mil reais) e R\$ 1.001.800,00 (um milhão e mil e oito reais). Emitidos em 06/02/2014, sob os eventos: 400091. Nas modalidades: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: do Termo de Referência, às fls. 04/63, da Proposta de Preços, às fls. 134/137, da Autorização e Ratificação de Inexigibilidade de